

Parecer Atuarial 2018 – Plano Goiás Seguro

CNPB: 2017.0009-65

Data Base: 31/12/2017.

Atuário Responsável

Michely Marinho de Barros

MIBA 3089

Março/2018

SUMÁRIO

1. Introdução e Objetivo	3
2. Plano de Benefícios	3
3. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento	4
4. Hipóteses Atuariais	5
5. Base Cadastral	5
6. Provisões Matemáticas	6
7. Custeio Administrativo	6
8. Fundo Administrativo	7
8.1. Finalidade, fontes de custeio e identificação dos eventos ou riscos associados	7
8.2. Regras de constituição e atualização de valores	7
8.3. Regras de reversão de valores	7
9. Riscos Atuariais do Plano	7
10. Patrimônio de Cobertura do Plano e Resultado do Exercício	8
11. Considerações Finais	8

1. Introdução e Objetivo

O Parecer Atuarial é um estudo técnico, cujo objetivo é analisar, acompanhar e propor adequações necessárias para a viabilidade do Plano Goiás Seguro administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central- PREVCOM-BrC. O presente parecer apresenta os principais resultados da avaliação atuarial, o montante das reservas matemáticas e estabelece o plano de custeio.

2. Plano de Benefícios

O Plano Goiás Seguro é um plano que contém Benefícios Programados e Benefícios de Risco, enquadrados na modalidade Contribuição Definida, tendo seus valores permanentemente ajustados ao saldo de conta mantida em favor do participante assistido, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Conforme o regulamento, o plano Goiás Seguro oferece os seguintes benefícios:

Quadro 1- Características dos Benefícios

Benefícios	Fund. Reg.	Nível Básico do Benefício	Elegibilidade
Aposentadoria Programada	Art. 24 ao 26	Renda mensal decorrente do número de cotas existente na respectiva Reserva do Participante, conforme metodologia de cálculo determinada nos arts. 35 e 38 do Regulamento.	I – estar em gozo de benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória concedido pelo RPPS (no caso de Participante Especial ou Vinculado deverá ter 60 anos de idade, se homem, ou 55 anos de idade, se mulher); e II – possuir, no mínimo, 60 contribuições mensais ao Plano.
Aposentadoria por Invalidez	Art. 24, 27 a 29		Estar em gozo de benefício de aposentadoria por invalidez permanente concedido pelo RPPS. No caso de Participante Especial ou de Participante Vinculado, estar em gozo de benefício de aposentadoria por invalidez concedido por RPPS de outra Unidade da Federação ou pelo RGPS ou, se não tiver vínculo com nenhum regime público de previdência social, mediante avaliação que ateste sua invalidez permanente.
Pensão por Morte	Art. 24, 30 a 32		Beneficiários do Participante estar em gozo do benefício de pensão por morte pelo RPPS. No caso de Participante que, na data de seu falecimento, não possuir Vínculo Funcional com o Patrocinador, comprovar o óbito e demais requisitos exigidos pelo RPPS para fins de concessão de pensão por morte.
Benefício de Longevidade	Art. 24, 33 c 34	Renda mensal decorrente do número de cotas existente nas Subcontas Longevidade-Contas Participante, Facultativa e Patrocinador e na Conta Sobrevivência da Reserva do Participante, conforme metodologia de cálculo determinada nos arts. 35 e 38 do Regulamento.	Participante que ultrapassar a idade correspondente à sua expectativa de vida estimada na data da concessão da Aposentadoria Programada ou da Aposentadoria por Invalidez, desde que haja saldo nas Subcontas Longevidade-Contas Participante, Facultativa e Patrocinador e/ou na Conta Sobrevivência da respectiva Reserva do Participante

Fonte: Nota Técnica Atuarial do Plano

Elaboração: Própria de acordo com o Regulamento do Plano Goiás Seguro.

O Plano Goiás Seguro é um plano que contém Benefícios Programados e Benefícios de Risco, enquadrados na modalidade Contribuição Definida, conforme mostrado no Quadro 2, tendo seus valores permanentemente ajustados ao saldo de conta mantida em favor do participante assistido, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Quadro 2- Modalidade dos Benefícios do Plano

Benefícios	Tipo do Benefício	Modalidade do Benefício
Aposentadoria Programada	Programado	Contribuição Definida
Aposentadoria por Invalidez	Não Programado	
Pensão por Morte		
Benefício de Longevidade		

Fonte: Nota Técnica Atuarial do Plano

Elaboração: Própria de acordo com o Regulamento do Plano Goiás Seguro.

3. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

Os regimes financeiros de um plano previdenciário determinam a forma adotada para o financiamento dos benefícios, ou seja, a forma de financiamento utilizada para garantir cumprimento das obrigações assumidas pelo plano. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados. No Plano Goiás Seguro, são adotados os regimes financeiros de capitalização para o financiamento de seus benefícios.

O regime de capitalização caracteriza-se pelo financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante o período da vida ativa do participante e, no caso do Plano Goiás Seguro, de forma individual.

No Quadro 3, são apresentados os regimes financeiros de todos os benefícios do plano e os métodos de financiamento utilizados na alocação dos custos anuais. Destaque-se que os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados estão de acordo com as normas em vigor e adequados às características do plano de benefícios.

Quadro 3 – Regimes Financeiros e Método de Financiamento dos Benefícios do Plano

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez *		
Pensão Por Morte *		
Benefício de Longevidade		

Nota: (*) Para o Participante que tenha optado pela Cobertura Adicional, será acrescido ao montante da Reserva do Participante a Cobertura Adicional que vier a ser pago pela companhia seguradora contratada pela PREVCOM-GO, nos termos deste Regulamento e do correspondente Contrato de Seguro.

Fonte: Nota Técnica Atuarial do Plano

Elaboração: Própria de acordo com o Regulamento do Plano Goiás Seguro.

4. Hipóteses Atuariais

As hipóteses biométricas e econômicas adotadas nesta avaliação atuarial, foram desenvolvidas através de estudos específicos, de acordo com a legislação vigente. Descritas no Quadro 4.

Quadro 4- Hipóteses Atuariais

Hipóteses	Valor
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Experiência do Regime Geral de Previdência Social- RGPS segmentada por sexo, construída por Ribeiro (2006) ¹
Taxa Real de Juros	4%

Elaboração: PREVCOM-BrC

Todas as hipóteses atuariais são fundamentadas nas boas práticas atuariais e na legislação vigente. Por possuir um número reduzido de participantes, o grupo não tem estatísticas suficientes para realização de um teste de aderência, ficando proposto o uso da tábua AT-2000 por ser uma das mais longevas do mercado. Respeitando a Resolução CGPC n° 18/2006 determina que a tábua de mortalidade escolhida na avaliação atuarial não pode possuir expectativa de vida inferior à americana AT-83. A premissa de juros foi fixada em 4% ao ano em conformidade com a Portaria Previc n° 375/2017.

5. Base Cadastral

A base cadastral com todas as informações dos participantes é um dos principais componentes da avaliação atuarial. Esses dados irão influenciar diretamente no resultado do estudo, por isso é indispensável que o banco de dados esteja sempre atualizado.

Tabela 1: Estatísticas Descritivas*

Estatísticas	Participante Patrocinado		
	Feminino	Masculino	Total
Sexo			
N° de participantes	15	55	70
Salário de Participação	R\$ 4.339,85	R\$ 4.257,59	R\$ 4.269,34
Contribuição	R\$ 228,36	R\$ 272,76	R\$ 236,81
Idade	35,67	34,22	34,53
Tempo no plano	0,1478	0,1352	0,1412
Tempo de serviço público	0,1936	0,2072	0,2072
RAP	R\$ 451,64	R\$ 467,58	R\$ 365,37

Fonte: Elaboração própria. Os números representam valores médios, com exceção do número de participantes no plano.

¹ Ribeiro, A.J. F. Um estudo sobre a mortalidade dos aposentados por invalidez do RGPS. Tese — CEDEPLAR UFMG, 2006.

6. Provisões Matemáticas

Todos os benefícios do plano Goiás Seguro estão estruturados na modalidade de contribuição definida. Durante o período contributivo, os recursos são mantidos em contas individuais dos participantes, chamadas de Reserva Acumulada do Participante. Durante o período de usufruto, os benefícios serão pagos com os recursos acumulados na Reserva Acumulada do Participante. Todas as provisões matemáticas foram calculadas de acordo com a Reserva Acumulada do Participante.

Tabela 2: Provisões Matemáticas

Descrição	2017
Benefícios concedidos	-
Benefícios a conceder	54.077,24
Contribuição Definida	54.077,24
Saldo de contas- Parcela Patrocinador	27.038,62
Saldo de contas- Parcela Participante	27.038,62
Total das Reservas	54.077,24

Elaboração: PREVCOM-BrC

7. Custeio Administrativo

Considerando o que dispõe o art. 18 da Lei Complementar n° 109, de 29 de maio de 2001, o plano anual de custeio, com periodicidade mínima, estabelecerá o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas.

Tabela 3: Taxas/ Contribuições destinadas ao Custeio Administrativo

Taxas/ Contribuições	2017	2018
Taxa de Carregamento	6,50%	6,50%
Participante Individual *		3%
Taxa de Administração	1% a.a	1% a.a
Contribuição Administrativa	1%	1%

Elaboração: PREVCOM-BrC

*Com base em sugestão da diretoria executiva da PREVCOM-BrC visando aumento no número de adesões destes participantes.

8. Fundo Administrativo

O Plano Goiás Seguro conta com o Fundo Administrativo, em cotas, conforme previsão no artigo 14 do Regulamento do Plano.

8.1. Finalidade, fontes de custeio e identificação dos eventos ou riscos associados

A finalidade do Fundo Administrativo é reforçar o Plano de Gestão Administrativa (PGA) da PREVCOM-BrC. O custeio do fundo é feito a partir dos recursos não contemplados no direito do Participante que rompeu o Vínculo Funcional e optou pelo instituto do Resgate e, ainda, pelos saldos remanescentes da reserva dos participantes e assistidos, desde que não reivindicados por eventuais herdeiros civis, conforme regulamento.

8.2. Regras de constituição e atualização de valores

A constituição do fundo ocorre no desligamento de participantes que após o rompimento do vínculo funcional optarem pelo Resgate e nos casos de falecimento de participantes e assistidos que não possuam beneficiários e herdeiros legais. O fundo é constituído em cotas e será atualizado pela variação da cota da carteira de investimento em que está aplicado.

8.3. Regras de reversão de valores

O saldo, em cotas, do Fundo administrativo será convertido em moeda corrente e transferido para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) da PREVCOM-BrC, no encerramento de cada exercício. No encerramento do exercício de 2017 o fundo administrativo não possuía valores a serem revertidos ao PGA.

9. Riscos Atuariais do Plano

Tendo em vista que o Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Definida, os benefícios dependem das contribuições em favor do participante e dos ganhos de mercado, tendo o seu valor constantemente ajustado ao saldo da conta individual do participante, até mesmo na fase de percepção dos benefícios, portanto, não há riscos atuariais associados.

De toda forma, é necessário que a PREVCOM-BrC adote medidas de comunicação com os participantes do plano com o intuito de reduzir a chance das expectativas dos participantes serem frustradas em relação a valor esperado dos benefícios e o prazo para concessão. Informações relativas aos benefícios de risco, principalmente quando não houver a contratação da cobertura adicional de risco, também deverão ser prestadas com frequência. Por fim, é desejável que fique claro para o participante o tempo de recebimento do benefício, tanto no ato da concessão como durante o usufruto.

10. Patrimônio de Cobertura do Plano e Resultado do Exercício

Compreende os recursos líquidos dos planos com a finalidade de cobrir os respectivos benefícios previdenciários. Em 31 de dezembro de 2017, a provisões matemáticas do plano estão assim demonstrados:

Tabela 4: Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2017

Conta	Valor- R\$
Ativo Total do Plano	1.722.719,34
(-)Exigível Operacional	1.592.424,72
Patrimônio Social	130.294,62
Fundos Administrativos	76.217,38
Fundos Previdenciais	0,00
Patrimônio de Cobertura do Plano	54.077,24

Elaboração: PREVCOM-BrC

A **tabela 5** demonstra que o resultado atuarial do plano é nulo. Assim, o plano Goiás Seguro se encontra equilibrado atuarialmente ao final do exercício de 2017, pois as Provisões Matemáticas estão asseguradas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

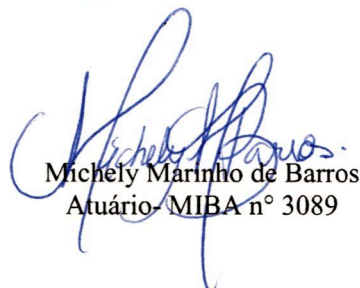
Tabela 5: Resultado Atuarial do Plano Goiás Seguro em 31/12/2017

Conta	Valor- R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	54.077,24
(-)Provisões Matemáticas	54.077,24
Benefícios Concedidos	0,00
Benefícios a Conceder	54.077,24
Resultado do Exercício	0,00

Elaboração: PREVCOM-BrC

11. Considerações Finais

Conforme já exposto, conclui-se que o plano Goiás Seguro se encontra equilibrado, com suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais comumente aceitos.



Michely Marinho de Barros
Atuário- MIBA n° 3089